PROJETO DE LEI N° 38/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUSTAVO FRANZ FREDERICO KRAUSE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **GUSTAVO FRANZ FREDERICO KRAUSE**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando próximo à propriedade do senhor Waldir Berger, numa extensão de aproximadamente 190 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 38/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUSTAVO FRANZ FREDERICO KRAUSE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Presidente da Câmara apresente esta projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **GUSTAVO FRANZ FREDERICO KRAUSE**, iniciando na Rodovia Luiz Stange e finalizando próximo à propriedade do senhor Waldir Berger, numa extensão de aproximadamente 190 metros, na localidade Santa Luzia, neste Município.

O homenageado era filho de Gustavo Krause e Berta Zahu, o qual nasceu na localidade de Santa Luzia, neste município e foi alfabetizado no centro deste município, com o Pastor e Professor Hermann Roelke.

Aos 20 (vinte) anos de idade foi convocado para o exército no Rio de Janeiro, onde serviu durante 01 (um) ano, quando então retornou e continuou trabalhando na roça.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Gustavo se casou com Luiza Holz e desse relacionamento tiveram 05 (cinco) filhos, com o passar do tempo adquiriu uma residência no centro deste município para que os filhos pudessem estudar, ocasião em que o homenageado aprendeu a costurar e foi alfaiate por aproximadamente 07 (sete) anos, mesmo assim não deixou de trabalhar na roça, em seu terreno que ficava próximo à Barragem do Rio Bonito, que posteriormente foi desapropriada, o que lhe permitiu adquirir um outro terreno, também em Santa Luzia.

O homenageado foi a óbito em 17 de agosto de 1996, deixando exemplo de uma pessoa que sempre lutou ao lado de sua família, um exemplo de honestidade e caráter, e, é neste contexto que, devemos incluir o nome do Sr. Gustavo Franz Frederico Krause, pois sempre foi difusor de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC